



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 41-2016

13 de outubro de 2016

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 41-2016**

Quartel em Florianópolis, 13 de outubro de 2016.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
7/10/2016	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Gustavo
8/10/2016	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Heisler
9/10/2016	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Marco Aurélio
10/10/2016	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Daniel Fernandes
11/10/2016	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM César
12/10/2016	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Sandro Martins
13/10/2016	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Adriana

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
7/10/2016	0800h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM Vladimir
8/10/2016	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Gomes
9/10/2016	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Côrtes
9/10/2016	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Aurélio
10/10/2016	0800h – 0800h	Segunda-feira	1º Sgt BM Marques
11/10/2016	0800h – 0800h	Terça-feira	Subten BM Gilson
12/10/2016	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
12/10/2016	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
13/10/2016	0800h – 0800h	Quinta-feira	Subten BM Estevam

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
7/10/2016	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
7/10/2016	2000h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
8/10/2016	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM CTISP Aurélio
8/10/2016	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP Côrtes

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
9/10/2016	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Ramos
10/10/2016	0800h – 2000h	Segunda-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
10/10/2016	2000h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM CTISP José Carlos
11/10/2016	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
11/10/2016	2000h – 0800h	Terça-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
12/10/2016	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Ramos
13/10/2016	0800h – 2000h	Quinta-feira	Cb BM CTISP José Carlos
13/10/2016	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

A 10 Out 16, do Ten Cel BM Mtcl 920233-1 Alexandre Coelho da Silva à Diretoria de Atividades Técnicas, por término das suas férias regulamentares. (NB Nr 20-DAT, de 11 Out 16)

COMANDOS DIVERSOS – CMDO DO 4º BBM (CRICIÚMA)

No período de 10 a 27 Out 16, passa a responder pelo Cmdo do 4º BBM – Criciúma o Maj BM Mtcl 924663-0 Aldrin Silva de Souza, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto estiver afastado o titular, Ten Cel BM Mtcl 919725-7 James Marcelo Ventura, por estar em gozo de férias regulamentares.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

Na solicitação feita através da Parte Nr 10/DAT, de 27 Set 16, do Ten Cel BM Mtcl 917617-9 Vanderlei Vanderlino Vidal, da Diretoria de Atividades Técnicas, para que lhe seja concedido 1 mês referente ao 2º mês do 4º quinquênio de licença especial a contar do dia 3 de Out 16, dou o seguinte despacho:

- I. defiro a Licença especial;
- II. registre-se no Sistema e nos respectivos assentamentos;
- III. publique-se em BCBM.

EDSON LUIZ BILUK – Cel BM

Diretor de Atividades Técnicas (NB Nr 19-DAT, de 4 Out 16)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 921542-5-02 Luciano Mombelli da Luz da Força Nacional de Segurança Pública - SENASP - Brasília - DF para o 3º BBM - Blumenau, por necessidade do serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1760-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

Na solicitação feita através da Parte Nr 18/DAT, de 10 Out 16, do Subten BM Mtcl 922840-3 Gilson Martins de Andrade, da Diretoria de Atividades Técnicas, para que lhe seja concedido 1 mês referente ao 1º mês do 4º quinquênio de licença especial a contar do dia 1º Jan 17, dou o seguinte despacho:

- I. defiro a licença especial;
- II. registre-se no sistema e nos respectivos assentamentos;
- III. publique-se em BCBM.

EDSON LUIZ BILUK – Cel BM
Diretor de Atividades Técnicas (NB Nr 20-DAT, de 11 Out 16)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 928131-2 Daniel Carvalho da Silva, da Força Nacional de Segurança Pública - SENASP - Brasília - DF para o 2º/2º/1ª/1º BBM - Florianópolis/COBOM, por necessidade do serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1761-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 10 Out 16, do Cb BM Mtcl 923184-6 Adilson Charles Fernandes, do EMG/CBMC, compareceu à Formação Sanitária do Hospital Comandante Lara Ribas, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para o TAF.” Assina: Dr. Marcelo Rogelin, 1º Ten Med PM Mtcl 393631-7 CRM 13253 – Cardiologista.

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de serviço privado (INSS), do Soldado BM Mtcl 929281-0 Aguiar Júnior Carlesso Meneghetti, do 1º/1ª/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Indefiro, o pedido de averbação de serviço privado (INSS) do Soldado BM Mtcl 929281-0 Aguiar Júnior Carlesso Meneghetti, do 1º/1ª/6º BBM, por estar em desacordo com o §2º do Art. 43 da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 6 de outubro de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 250-DP, de 6 Out 16)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Aluno Sargento BM Mtel 927725-0 Émerson Assis de Souza, do CEBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Aluno Sargento BM Mtel 927725-0 Émerson Assis de Souza, do CEBM, devendo-se proceder à averbação de 2.130 (dois mil, cento e trinta) dias, correspondente a 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 6 de outubro de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 251-DP, de 6 Out 16)

PORTARIA

PORTARIA Nr 432/CBMSC/2016, de 4 de agosto de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiros Militar (1º/2ª/10º BBM), com sede em Palhoça – SC, FELIPE PIRES SILVA, 1º Ten BM matrícula 928536-9-02, com efeitos a contar de 28 de novembro de 2015.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiros Militar (1º/2ª/10º BBM), com sede em Palhoça – SC, FELIPE PIRES SILVA, 1º Ten BM matrícula 928536-9-02, com efeitos a contar de 4 de julho de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.389 de 23 Set 16)

Republicado por incorreção material

PORTARIA Nr 464/CBMSC/2016, de 5 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Chefe do Gabinete do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede no QCGCBMSC (Florianópolis – SC), SANDRO MARTINS, Ten Cel BM matrícula 920263-3, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe do Gabinete do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede no QCGCBMSC (Florianópolis – SC), LÁZARO SANTIN, Ten Cel BM matrícula 917396-0, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2016.

EXONERAR, da função de Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, JÚLIO CÉSAR DA SILVA, Cel BM matrícula 910156-0, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Diretor interino de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, ALEXANDRE CORRÊA DUTRA, Ten Cel BM matrícula 917399-4, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.384 de 16 Set 16)

PORTARIA Nr 465/CBMSC/2016, de 5 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 427/2015 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

3º Sgt BM RR Mtcl 914819-1 **DANILO ANTÔNIO MACHADO**, para atuar no 11º BBM (Joaçaba), para exercer funções de operador da central de emergências (COBOM), no período de 30 de agosto de 2016 a 20 de março de 2020.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.379 de 9 Set 16)

PORTARIA Nr 468/CBMSC/2016, de 6 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, **SÍLVIO DA SILVA JUNIOR**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 918138-5, a contar de 25 de agosto de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.379 de 9 Set 16)

PORTARIA Nr 469/CBMSC/2016, de 6 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V e VI do Art. 111, alterado pela Lei Complementar nº 364 de 21 de novembro de 2006, todos da Lei n.º 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **ROSELITO PACHECO**, Subtenente da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916662-9, a contar de 5 de agosto de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.379 de 9 Set 16)

PORTARIA Nr 470/CBMSC/2016, de 8 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **SÉRGIO BATISTA**, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 917726-4 a contar de 01 de setembro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.384 de 16 Set 16)

PORTARIA Nr 476/CBMSC/2016, de 09 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESOLVE, AGREGAR, **MARCELO GOULART NUNES**, ST do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, matrícula 920422-9, a contar de 01 de setembro de 2016, de



acordo com o inciso II § 8º do Art. 14 da Constituição Federal, combinado com o inciso XIV § 4º do Art. 83 e Art. 86, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.384 de 16 Set 16)

PORTARIA Nr 477/CBMSC/2016, de 13 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (2º BBM), com sede em Curitiba – SC, ARIIVALDO DA SILVA PACHECO Ten Cel BM matrícula 920234-0, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2016.

EXONERAR, da função de Comandante da Companhia de Comando e Serviços do 5º Batalhão de Bombeiros Militar (CCSv/5º BBM), com sede em Lages – SC, PAULO DINIZ ARRUDA NUNES, Ten Cel BM matrícula 922317-7, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (2º BBM), com sede em Curitiba – SC, PAULO DINIZ ARRUDA NUNES Ten Cel BM matrícula 922317-7, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2016.

NOMEAR, da função de Comandante da Companhia de Comando e Serviços do 5º Batalhão de Bombeiros Militar (CCSv/5º BBM), com sede em Lages – SC, ARIIVALDO DA SILVA PACHECO Ten Cel BM matrícula 920234-0, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.384 de 16 Set 16)

PORTARIA Nr 479/CBMSC/2016, de 12 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESOLVE, AGREGAR, NELSON NUNES FERNANDES, 2º Sgt do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, matrícula 918598-4, a contar de 09 de setembro de 2016, de acordo com o inciso II § 8º do Art. 14 da Constituição Federal, combinado com o inciso XIV § 4º do Art. 83 e Art. 86, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.385 de 19 Set 16)

PORTARIA Nr 480/CBMSC/2016, de 12 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MARCOS AURÉLIO DE SOUZA, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920424-5 a contar de 9 de setembro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.385 de 19 Set 16)

PORTARIA Nr 481/CBMSC/2016, de 12 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições e em cumprimento aos Embargos de Declaração do Processo nº 0838970-70.2013.8.24.0023/50000, resolve:

I. ANULAR OS EFEITOS DA PORTARIA N.º 192/CBMSC/2016, de 21 de março de 2016, que tornou sem efeito o ato de promoção de GLAUCIA KRUEGER DA SILVA a graduação de Cabo Bombeiro Militar.

II. RATIFICAR sua promoção a graduação de Cabo Bombeiro Militar decorrente da

aprovação por mérito intelectual no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM 2013 – Turmas IV e V, constante da PORTARIA N.º 466/CBMSC/2013, de 10 de dezembro de 2013.

III. RECLASSIFICAR no almanaque de praças a Cabo Bombeiro Militar matrícula 927658-0 GLAUCIA KRUEGER DA SILVA conforme sua antiguidade do Curso de Formação de Cabos.

IV. DETERMINAR o cálculo financeiro do período que tornou sem efeito sua promoção a graduação de Cabo Bombeiro Militar decorrente da PORTARIA N.º 192/CBMSC/2016, de 21 de março de 2016, de modo a alcançar todos os efeitos da decisão do Processo nº 0838970-70.2013.8.24.0023/50000.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.385 de 19 Set 16)

PORTARIA Nr 482/CBMSC/2016, de 13 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 427/2015 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

3º Sgt BM RR Mtcl 918395-7 AILTOM SEBASTIÃO BRUCHADO, para atuar no 10ºBBM (São José), para exercer função de auxiliar no serviço das Seções de Atividades Técnicas, no período de 14 de setembro de 2016 a 14 de setembro de 2020.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.384 de 16 Set 16)

PORTARIA Nr 483/CBMSC/2016, de 13 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

3º Sgt BM RR Mtcl 912230-3 MARCOS JOSÉ SCHUTT, para atuar no 2º/1ª/9ºBBM (Mafra), para exercer função de auxiliar da Seção de Atividades Técnicas, no período de 19 de setembro de 2016 a 19 de setembro de 2020.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.389 de 23 Set 16)

PORTARIA Nr 484/CBMSC/2016, de 15 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 ítem I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), os seguinte bombeiro militar:

Cb BM RR Mtcl 911685-0 EDEMAR KLABUNDE, a contar de 15 de setembro de 2016, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 240/2014, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.850 de 04 de julho de 2014.



Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.389 de 23 Set 16)

PORTARIA Nr 485/CBMSC/2016, de 15 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

3º Sgt BM RR Mtcl 911699-0 NILSON PLAUTZ, para atuar no 3ºBBM (Blumenau), para exercer função de auxiliar da Seção de Logística (B-4), no período de 15 de setembro de 2016 a 15 de setembro de 2020.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.389 de 23 Set 16)

PORTARIA Nr 486/CBMSC/2016, de 15 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiros Militar (1º/1ª/9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE, 2º Ten BM matrícula 933471-8, com efeitos a contar de 23 de junho de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.389 de 23 Set 16)

PORTARIA Nr 487/CBMSC/2016, de 15 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiros Militar (1º/3º/2ª/6º BBM), com sede em Palmitos – SC, VILMAR ANTÔNIO KREUZBERG, 3º Sgt BM matrícula 916190-2, com efeitos a contar de 1 de julho de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.385 de 19 Set 16)

PORTARIA Nr 488/CBMSC/2016, de 16 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CARLINHOS ALVES RIBEIRO, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 921596-4 a contar de 25 de setembro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.389 de 23 Set 16)

PORTARIA Nr 489/CBMSC/2016, de 16 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no



inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), OSNÉLIO FRANCISCO DE SOUZA, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 917839-2 a contar de 08 de setembro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.389 de 23 Set 16)

PORTARIA Nr 490/CBMSC/2016, de 16 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), PAULO ROBERTO DA SILVA, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916349-2 a contar de 14 de setembro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.389 de 23 Set 16)

PORTARIA Nr 491/CBMSC/2016, de 16 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), VALDECIR MEDEIROS, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 915878-2 a contar de 09 de setembro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.389 de 23 Set 16)

PORTARIA Nr 492/CBMSC/2016, de 16 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, GERMANO ANTÔNIO MARTINS, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920367-2, a contar de 10 de setembro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.389 de 23 Set 16)

PORTARIA Nr 493/CBMSC/2016, de 20 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Cb BM RR Mtcl 903393-9 LUIZ REMOS, para atuar no 6º BBM (Chapecó), para exercer

função de operador de rádio, no período de 22 de setembro de 2016 à 15 de março de 2018.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.389 de 23 Set 16)

PORTARIA Nr 495/CBMSC/2016, de 22 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), GÉRSO LUIS ARTNER LEANDRO, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 923154-4 a contar de 18 de setembro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.399 de 7 Out 16)

PORTARIA Nr 497/CBMSC/2016, de 28 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante interino da 1ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiros Militar (1ª/10º BBM), com sede em São José – SC, DIOGO VIEIRA FERNANDES, 1º Ten BM matrícula 929636-0, com efeitos a contar de 22 de setembro de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino da 1ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiros Militar (1ª/10º BBM), com sede em São José – SC, OSCAR WASHINGTON BARBOSA JÚNIOR, 1º Ten BM matrícula 929625-5, com efeitos a contar de 22 de setembro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.399 de 7 Out 16)

PORTARIA Nr 499/CBMSC/2016, de 29 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (1º/2ª/8º BBM), com sede em Imbituba – SC, GUILHERME VERÍSSIMO DA SERRA COSTA, 1º Ten BM matrícula 362476-5-02, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.399 de 7 Out 16)

PORTARIA Nr 500/CBMSC/2016, de 30 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), GILBERTO DELAUDINO DE SOUZA, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920801-1 a contar de 27 de setembro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.399 de 7 Out 16)

PORTARIA Nr 501/CBMSC/2016, de 30 de setembro de 2016.



O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ROGÉRIO SOARES DE OLIVEIRA, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920814-3 a contar de 14 de outubro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.399 de 7 Out 16)

PORTARIA Nr 502/CBMSC/2016, de 30 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, nos termos da Lei Complementar n.º 587, de 14 de janeiro de 2013, Decreto n.º 1.479, de 09 de abril de 2013, e na decisão exarada nos autos da Ação Declaratória n.º 0314393-51.2014.8.24.0023, tendo em vista o contido no Edital n.º 003-2013/DISIEP/DP/CBMSC, homologado pela Portaria n.º 151/CBMSC/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no DOE n.º 19.812, de 09 de maio de 2014, resolve.

Art. 1º Incluir *sub judice* no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e deferir *sub judice* sua matrícula como Soldado NQ, o candidato EDUARDO CRISTIANO, portador do RG n.º 5.290.942 SSP/SC e inscrito no CPF sob n.º 071.870.649-85.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 03 de outubro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.399 de 7 Out 16)

PORTARIA Nr 503/CBMSC/2016, de 30 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da Companhia de Comando e Serviços do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (CCSv/2ºBBM), com sede em Curitiba - SC, WILLIAN LEAL NUNES, Cap BM matrícula 927100-7, com efeitos a contar de 04 de julho de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.399 de 7 Out 16)

PORTARIA Nr 504/CBMSC/2016, de 30 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (1º/2º/2ª/14º BBM), com sede em Quilombo - SC, ELIVAR LUIS BACKES, Cb BM matrícula 929299-3, com efeitos a contar de 20 de julho de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.399 de 7 Out 16)

PORTARIA Nr 505/CBMSC/2016, de 30 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar n.º 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar n.º 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar n.º 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto n.º 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação n.º 427/2015 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-

CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

3º Sgt BM RR Mtcl 920429-6 RONY FLORENTINO, para atuar no 7º BBM (Itajaí), para exercer função de operador de COBOM, no período de 04 de outubro de 2016 a 04 de outubro de 2020.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.399 de 7 Out 16)

PORTARIA Nr 506/CBMSC/2016, de 3 de outubro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, JEPHERSON ADRIANO DIRCEU CAIMBRA SCHUEIGERT, 3º Sgt do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, matrícula 923509-4, a contar de 03 de outubro de 2016, de acordo com os Artigos 87 e 88, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.399 de 7 Out 16)

PORTARIA Nr 507/CBMSC/2016, de 3 de outubro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, MARCELO GOULART NUNES, ST do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, matrícula 920422-9, a contar de 03 de outubro de 2016, de acordo com os Artigos 87 e 88, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.399 de 7 Out 16)

PORTARIA Nr 508/CBMSC/2016, de 3 de outubro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, JAMES RIDES DA SILVA, 3º Sgt do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, matrícula 917830-9, a contar de 03 de outubro de 2016, de acordo com os Artigos 87 e 88, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.399 de 7 Out 16)

PORTARIA Nr 509/CBMSC/2016, de 3 de outubro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, NELSON NUNES FERNANDES, 2º Sgt do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, matrícula 918598-4, a contar de 3 de outubro de 2016, de acordo com os Artigos 87 e 88, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.399 de 7 Out 16)

PORTARIA Nr 510/CBMSC/2016, de 3 de outubro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, EDUPÉRCIO PRATTS, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, matrícula 911935-3, a contar de 03 de outubro de 2016, de acordo com os Artigos 87 e 88, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.399 de 7 Out 16)

PORTARIA Nr 511/CBMSC/2016, de 30 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item II (ex officio) e parágrafo único item III da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item II (ex officio) e parágrafo único item II do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Cb BM RR Mtel 912083-1 PEDRO PAULO CUNHA, a contar de 01 de outubro de 2016, por ter cessado o motivo da designação, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 240/2014, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.850 de 04 de julho de 2014.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.399 de 7 Out 16)

V - GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, após a análise dos Autos de IT Nr 036-2016-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causadas na viatura ASU-48, veículo M. Benz CDI SPR TCA AMB, ano 2015, Placas QHH-6348, conduzido pela Sd BM Mtel 931671-0 Diego Ribeiro Pires, que se envolveu em acidente de trânsito, colidindo com o veículo Ford Ecosport, placas KHU-2253, conduzido pela Sra. Elita Pavesi Venzon, na Rua Prefeito Germano Schaefer, nr 150, bairro Centro, Brusque/SC, RESOLVO:

1. AVOCAR a Solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM José Gamba Junior, Comandante do 3º BBM, por não concordar, em parte, com a Solução exarada, para em consequência decidir que os danos causados a viatura ASU-48, foram resultantes de causas pessoais no que tange a ação da motorista do veículo particular e causa técnica, pela necessidade de urgência de deslocamento, na conduta do motorista da viatura, desta forma configurando a culpa concorrente, ou seja, conforme argumentação a seguir:

a. nos autos fica comprovado, que merece especial atenção e diferente tratamento, a conduta da motorista, a Sra. Elita Pavesi Venzon, uma vez que, conforme comprovado pelo vídeo em que mostra o momento do acidente, feito pelas câmeras de monitoramento da PMSC (fls. 50), a condutora não sinalizou a intenção de conversão à esquerda, em desacordo com o depoimento (fls. 29), sendo que, simplesmente efetuou a redução da velocidade vindo a parar o seu automóvel de forma inesperada, configurando assim, a culpa concorrente, em acordo com o pensamento do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Apelação cível n. 99.014110-1, de São José) “...A decisão proferida pelo ilustre magistrado aferiu corretamente a concorrência de culpa entre autor e réu por agirem com imprudência em dosagens equivalentes uma vez que os dois deveriam estar mais atentos a qualquer situação de risco já que trafegavam em uma rodovia federal. Que a vítima teve participação efetiva no próprio infortúnio, não é menos exato que ao réu faltou a diligência ou o cuidado necessário para as circunstâncias, omissão que atuou a final eficazmente para o resultado danoso. Assim, a reciprocidade em igual grau de culpa no caso enseja a responsabilidade pela metade das consequências.”;

b. no que tange a condução do Sd BM Mtel 931671-0 Diego Ribeiro Pires, destaca-se a necessidade de deslocamentos mais rápidos, quando a viatura encontra-se em ocorrências. Assim, o risco de acidentes de trânsito ficam inexoravelmente ampliados, neste sentido já asseverou no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Apelação Cível Nº 2006.001347-6) “...não se afigura razoável que o mesmo Estado que submete o agente público a situações de risco venha a cobrar deste o ressarcimento pelos danos causados quando no exercício normal da atividade que, por si só, está sujeita a riscos. Há que se diferenciar o dolo ou culpa grave de uma pequena desatenção a que estão sujeitos todos aqueles que se expõem por longo tempo na direção de veículo automotor.”;

c. tal manifestação é reforçada no TJSC, em julgado mais recente, no Acórdão no processo nº

2013.028052-9, que atesta que o ressarcimento de danos em acidente de trânsito, quando policial militar na condução de viatura, atinge outro veículo, na inexistência de culpa grave ou dolo, deve o Estado arcar com os custos pela reposição do bem, por enquadrar-se em situação de risco inerente à atividade policial;

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

a. Encaminhe cópia digital desta Avocação de Solução ao Comandante do 3º BBM, bem como inserir a mesma no Sistema da Corregedoria;

b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, após a análise dos Autos de IT Nr 48-2016-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr ABTR-73, caminhão Mercedes Benz Atego, placas MCU-3235, ano 2013, conduzido pelo Sd BM Mtcl 662429-4 Thiago Machado Agostinho, decorrente de colisão com o telhado do portal de entrada da Pousada Cascata Véu de Noiva, ocorrido no dia 12 junho de 2016, no Morro da Igreja, Urubici/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM Edson Tadeu Steinck de Souza, Comandante Interino do 5º BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

a. Insira cópia digital desta Homologação no Sistema da Corregedoria;

b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, após a análise dos Autos de IT Nr 54-2016-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados no smartphone Motorola Moto G – 2ª geração XT1068, Pin Nr 901763, decorrente de furto no interior da Vtr ABTR-25, durante atendimento à ocorrência, no dia 01 de agosto de 2016, na Rua João Egídio de Souza, São José/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo 1º Ten BM Oscar W Barbosa Junior, respondendo pelo Comando da 1ª/10º BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

a. Insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;

b. Arquive os autos originais.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC



4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

Defiro, de acordo com o Parecer nº 247-2016-DiRH/DP, o cancelamento da punição: Repreensão de 29 de maio de 2014, do Cabo BM Mtcl 926285-7 Zaqueu Josias Bohone, lotado no 1º/3ª/9º BBM, na cidade de Porto União, por possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “c” do item 4 do Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 27 de junho de 2016)

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 193-DP, de 25 Jul 16)

Defiro, de acordo com o Parecer nº 346-2016-DiRH/DP, o cancelamento das punições: Prisão de 5 de abril de 2006, Prisão de 25 de maio de 2006, Prisão de 8 de junho de 2006, Prisão de 9 de junho de 2006, Prisão de 13 de julho de 2006, Advertência de 11 de setembro de 2009, Detenção de 20 de junho de 2011, Detenção de 10 de agosto de 2011, Repreensão de 12 de maio de 2014 e Advertência de 22 de agosto de 2014, do Cabo BM Mtcl 923195-1 Max Willian Resende Cardoso, lotado no 1º/3ª/4º BBM, na cidade de Araranguá, por possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “c” do item 4 do Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 24 de agosto de 2016)

Cel BM - ONIR MOCELLIN

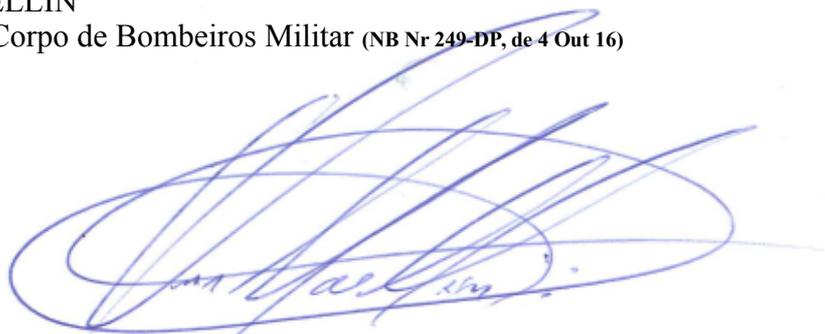
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 248-DP, de 3 Out 16)

Defiro, de acordo com o Parecer nº 348-2016-DiRH/DP, o cancelamento da punição Repreensão de 20 de dezembro de 2012 do Soldado BM Mtcl 930159-3 Thiago Walther Ficher, lotado no 1º/1ª/4º BBM, na cidade de Criciúma, por possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “c” do item 4 do Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 18 de outubro de 2016)

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 249-DP, de 4 Out 16)

ASSINA:



Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo o deslocamento ora transcrito:

Do Sd-2 BM Mtcl 931684-1 Rafael Rodrigues Vieira Aquino, do 1º/3ª/13º BBM (Tijucas), para viajar a Talara – Peru, no período de 19 Out a 2 Nov 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 1162-16-13ºBBM, de 10 Out 16, do Ten Cel BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt do 13º BBM (Balneário Camboriú).

Do Sd-2 BM Mtcl 933505-6 Vinícius Santos da Silva, do 1º/4ª/9º BBM (Jaraguá do Sul), para viajar ao Paraguai no período de 17 a 21 Out 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota s/Nr de 22 Set 16.

Do Sd-2 BM Mtcl 931691-4 Muriel Luft, do 2º/1º/3ª/12º BBM (Cunha Porã), para viajar a Punta Cana – República Dominicana, no período de 17 a 27 Out 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 430-2016-12BBM, de 11 Out 16.

Do Sd-2 BM Mtcl 931685-0 Gustavo Giovanaz, do 1º/1ª/12º BBM (São Miguel do Oeste), para viajar a Punta Cana – República Dominicana, no período de 17 a 27 Out 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 431-2016-12BBM, de 11 Out 16.

Do Sd-2 BM Mtcl 932396-1 Diego Alexandre Barbosa, do 2º/2ª/9º BBM (Rio Negrinho), para viajar à cidade de Paso de La Pátria – Argentina, no período de 16 a 22 Out 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 505-2º/2ª/9º BBM, de 13 Out 16.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

II - VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Do Subten BM Mtcl 922217-0 James Russell de Souza Lima, do 1º/2ª/9º BBM (São Bento do Sul), para viajar a Bento Gonçalves e Gramado-RS, no período de 20 a 24 Out 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 474-2016-9BBM2CBM, de 6 Out 16.

Do Sd-1 BM Mtcl 929641-7 Fernando Dalla Zuana, do 2º/1ª/9º BBM (Mafra), para viajar a São Paulo-SP, no período de 11 a 25 Out 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 494-16-2º/1ª/9º BBM, de 7 Out 16.

Do Sd-2 BM Mtcl 932395-3 Douglas Dal Farra, do 2º/5º/3ª/5º BBM (Trombudo Central), para viajar a Gramado-RS no período de 13 a 16 Out 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 145-16-Cmdo-1º/5º/3ª/5º BBM, de 7 Out 16, do Ten Cel BM Edson Tadeu Steinck de Souza, Cmt do 5º BBM (Lages).

Do Sd-2 BM Mtcl 932374-0 Jean Carlos Alexandre, do 2º/5º/3ª/5º BBM (Trombudo Central), para viajar a Natal-RN no período de 11 a 16 Out 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 144-16-Cmdo-1º/5º/3ª/5º BBM, de 7 Out 16, do Ten Cel BM Edson Tadeu Steinck de Souza, Cmt do 5º BBM (Lages).

Do Sd-2 BM Mtcl 932206-0 Allan Torrecilla Batista, do 1º/3º/3ª/7º BBM (Araquari), para viajar a Porto Alegre-RS, no período de 15 a 16 Out 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 3839-16-7BBM, de 11 Out 16, do Ten Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt do 7º BBM (Itajaí).

Do Subten BM Mtcl 920309-5 Francisco Lindoberto Fernandes Ferreira, do 1º/1ª/7º BBM (Itajaí), para viajar a Arapongas-PR no período de 13 a 16 Out 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 3835-16-7BBM, de 11 Out 16, do Ten Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt do 7º BBM (Itajaí).

Da Sd-2 BM Mtcl 931738-4 Isabiele Ferreira de Melo, do 1º/1ª/7º BBM (Itajaí), para viajar a Arapongas-PR no período de 13 a 16 Out 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 3835-16-7BBM, de 11 Out 16, do Ten Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt do 7º BBM (Itajaí).

Do Cb BM Mtcl 927199-6 Marcelo Krambeck, do 1º/2ª/3º BBM (Timbó), para viajar a Planalto-PR, no período de 14 a 16 Out 16 **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 703-2016-3BBM, de 10 Out 16, do Cap BM Alcione Amilton de Fragas, SCmt do 3º BBM (Blumenau).

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC



ASSINA:

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina